



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 6

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

Í N D I C E

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

Itapiúna, 30 de março de 2017.

Of. Nº 20170330-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **PROCURADORIA JURÍDICA** atinente ao exercício financeiro **2016**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,



GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Ex-Procurador
CPF: 220.705.672-49

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA - CEARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000

FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

PORTARIA Nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE;

Nomear, GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA- OAB 19514, CPF Nº 220.075.062-49, para ocupar o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA, a partir da data da publicação desta portaria,

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 de janeiro de 2013.


Luís Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

PORTARIA Nº 20161231-01

O Prefeito Municipal de Itapiúna, Estado do Ceará, Cidadão WAUSTON LUIS CAVALCANTE DE FREITAS, no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, etc.

RESOLVE:

I. EXONERAR das funções de Secretário/Ordenador de Despesas os seguintes agentes públicos/políticos:

UNIDADE GESTORA	AGENTE PÚBLICO/POLÍTICO
Gabinete do Prefeito	Eurisete Carlos Marinho
Procuradoria Geral do Município	Getuliano Francisco Saraiva
Secretaria de Finanças	Eurisete Carlos Marinho
Secretaria de Planejamento e Sistematização	Eurisete Carlos Marinho
Fundo Municipal de Educação	Márcia Maria Farias Costa
Fundo Municipal de Saúde	Ligia Maria Saraiva Leão
Fundo Municipal de Assistência Social	Maria Dayse Rodrigues de Oliveira
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle	Francisco Aureo Cordeiro
Secretaria de Desenvolvimento Rural	Claudionor Fernandes Filho
Secretaria de Cultura	Eurisete Carlos Marinho
Secretaria de Esporte	Eurisete Carlos Marinho
Fundo de Previdência do Município de Itapiúna	Maria Ednea Jeronimo
Secretaria de Administração	Maria Danielle Torres
Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	Iara Mara Carlos Barros

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com imediata publicação nos meios disponíveis.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - ESTADO DO CEARÁ

Em, 31 de dezembro de 2016



WAUSTON LUIS CAVALCANTE DE FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **ITAPIÚNA**

Exercício: **2016**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 03.01-PROCURADORIA JURÍDICA			
Nome do Servidor (Gestor): GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA			
Cargo/Função: PROCURADOR		CPF: 220.705.672-49	
Matrícula: 4135		Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 002/2013	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	Data da Comunicação ao TCM: 02/01/2013
Endereço Residencial: AV. MANUEL FRANCELINO, 80			
Bairro/Distrito: CAIO PRADO			
Município: ITAPIÚNA			
UF: CE		CEP: 62.740-000	
Telefones: (88) 3431-1306 / 3431-1210			
Elaborado por: GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA		Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 002/2013	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getuliano Francisco Saraiva

MAT.: 4135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

Município: ITAPIÚNA	Mês/Ano: 12/2016
Órgão: 03-PROCURADORIA JURÍDICA	Unidade orçamentária: 01-PROCURADORIA JURÍDICA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:	
ITAPIÚNA	2016	
Empresa:	Contador:	
MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ:	CPF:	CRC:
86.701.430/0001-56	360.887.573-53	010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:	
RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone:	Telefone Fixo e Celular:	
(85) 3223.6400	(85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email:	Email:	
<u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	<u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getúlio Francisco Saraiva

MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Ingressos

Receitas Derivadas e Originárias
Transferências Correntes Recebidas
Outros Ingressos Operacionais

130.796,70 94.175,64
12,51 15,82
0,00 0,00
130.784,19 94.159,82

Desembolsos

Pessoal e Demais Despesas
Juros e Encargos da Dívida
Transferências Concedidas
Outros Desembolsos Operacionais

130.825,30 94.146,32
107.512,39 77.386,19
0,00 0,00
0,00 0,00
23.312,91 16.760,13

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)

-28,60 29,32

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos

Alienação de Bens
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos
Outros Ingressos de Investimentos

0,00 0,00
0,00 0,00
0,00 0,00
0,00 0,00

Desembolsos

Aquisição de Ativo Não Circulante
Concessão de Empréstimos e Financiamentos
Outros Desembolsos de Investimentos

0,00 0,00
0,00 0,00
0,00 0,00
0,00 0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)

0,00 0,00

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-28,60	29,32
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	29,32	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,72	29,32
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12,51	15,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	12,51	15,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

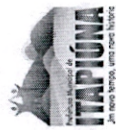
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Administração	107.512,39	77.386,19
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	107.512,39	77.386,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

GETULIO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

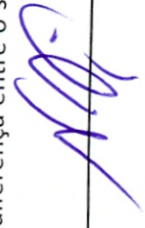
- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITUNA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-28,60
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	-28,60
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	29,32
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	0,72

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balanco Orçamentário

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias					Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes						0,00	12,51	12,51		
Receita Patrimonial						0,00	12,51	12,51		
Receitas de Valores Mobiliários						0,00	12,51	12,51		
Subtotal das Receitas (I)						0,00	12,51	12,51		
Refinanciamento (II)										
Operações de Crédito Internas										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito Externas										
Mobiliária										
Contratual										
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)						0,00	12,51	12,51		
Déficit (IV)							119.155,68			
Total (V) = (III + IV)						0,00	119.168,19	119.168,19		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)										
Superávit Financeiro										
Reabertura de Créditos Adicionais										
Despesas Orçamentárias					Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES					183.300,00	158.480,00	119.168,19	119.168,19	107.512,39	39.311,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					98.300,00	133.880,00	117.903,59	117.903,59	106.251,19	15.976,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.000,00	24.600,00	1.264,60	1.264,60	1.261,20	23.335,40
DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
INVESTIMENTOS					6.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Subtotal das Despesas (VI)					189.300,00	160.980,00	119.168,19	119.168,19	107.512,39	41.811,81
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)					189.300,00	160.980,00	119.168,19	119.168,19	107.512,39	41.811,81
Superávit (IX)							0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)					189.300,00	160.980,00	119.168,19	119.168,19	107.512,39	41.811,81

Não Existe Restos a Pagar Não Processados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balanco Orçamentário

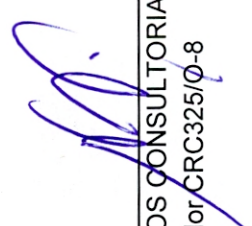
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Total	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/Q-8


GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balanco Orçamentário

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2016, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 12,51 (DOZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 74,03 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
189.300,00	42.280,00	0,00	70.600,00	160.980,00	119.168,19	41.811,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balanco Orçamentário

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

GETULÍO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITUNA

Balanco Financeiro

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12,51	15,82	Despesa Orçamentária (VI)	119.168,19	77.536,19
Ordinaria	12,51	15,82	Ordinaria	119.168,19	0,00
			Vinculada	0,00	77.536,19
			Outras Transferências Federais	0,00	77.536,19
Transferências Financeiras Recebidas (II)	115.465,31	82.067,55	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.801,03	0,87
Procuradoria Geral do Município	115.465,31	82.067,55	Procuradoria Geral do Município	8.801,03	0,87
Recebimentos Extraorçamentários (III)	26.974,68	12.242,27	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	14.511,88	16.759,26
CONTRIB SINDICAL ANUAL	117,33	0,00	CONTRIB SINDICAL ANUAL	117,33	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	9.752,60	6.639,05	Contribuicao Previdenciaria - INSS	8.795,60	6.126,04
Empenhado a Pagar Processado	11.655,80	150,00	IRRF	5.448,95	5.453,22
IRRF	5.448,95	5.453,22	Restos a Pagar 2014	0,00	5.180,00
			Restos a Pagar 2015	150,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	29,32	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,72	29,32
B.B 8.690-8 (PROCURADORIA)	29,32	0,00	B.B 8.690-8 (PROCURADORIA)	0,72	29,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	142.481,82	94.325,64	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	142.481,82	94.325,64

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

GETULIO FRANCISCO SARAIVA
SECRETARIO (A)

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.



**Notas Explicativas****Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 12,51 (DOZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITUNA

Balanco Financeiro

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

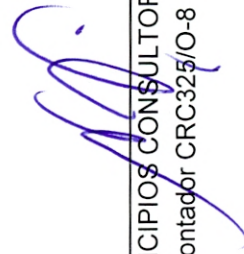
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

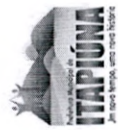
Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	12,51	ADMINISTRAÇÃO	119.168,19
- Receita Patrimonial	12,51		
EMPENHADO A PAGAR	11.655,80		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	15.318,88	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	14.511,88
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	115.465,31	- CONCEDIDAS	8.801,03
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	29,32	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	0,72
TOTAL	142.481,82	TOTAL	142.481,82


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balanco Patrimonial

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

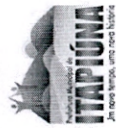
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,72	29,32	PASSIVO CIRCULANTE	15.721,35	3.258,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,72	29,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	11.652,40	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,72	29,32	PESSOAL A PAGAR	11.652,40	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,72	29,32	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	11.652,40	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,72	29,32	PESSOAL A PAGAR	11.652,40	0,00
Banco do Brasil	0,72	29,32	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	11.652,40	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.898,00	3.898,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3,40	150,00
IMOBILIZADO	3.898,00	3.898,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3,40	150,00
BENS MOVEIS	3.898,00	3.898,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	3,40	150,00
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.898,00	3.898,00	FORNECEDORES NACIONAIS	3,40	150,00
DEMAIS BENS MOVEIS	3.898,00	3.898,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	3,40	150,00
OUTROS BENS MOVEIS	3.898,00	3.898,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.065,55	3.108,55
			VALORES RESTITUIVEIS	4.065,55	3.108,55
			VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.065,55	3.108,55
			CONSIGNAÇÕES	4.065,55	3.108,55
			INSS	4.065,55	3.108,55
			Total do Passivo	15.721,35	3.258,55
Patrimônio Líquido					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-11.822,63	668,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-11.822,63	668,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-11.822,63	668,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-12.491,40	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	668,77	668,77
			Total do Patrimônio Líquido	-11.822,63	668,77
Total	3.898,72	3.927,32	Total	3.898,72	3.927,32
Ativo Financeiro					
Ativo Financeiro	0,72	29,32	Passivo Financeiro	15.721,35	3.258,55
Ativo Permanente	3.898,00	3.898,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				-11.822,63	668,77

Compensações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balanco Patrimonial

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo		0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total		0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


GETULIO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRUNA

Balanco Patrimonial

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 3.898,00 (TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	3.898,00	0,00	0,00	0,00	3.898,00
TOTAL	3.898,00	0,00	0,00	0,00	3.898,00

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO.

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit oAs contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 11.652,40 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 3,40 (TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 4.065,55 (QUATRO MIL SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITUNA

Balanco Patrimonial

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 11.822,63 (ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS).

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Variações Patrimoniais

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	115.477,82	82.083,37	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	127.969,22	77.537,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12,51	15,82	PESSOAL E ENCARGOS	117.903,59	1.139,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12,51	15,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	93.840,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12,51	15,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	93.840,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	12,51	15,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPF	93.840,00	0,00
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	12,51	15,82	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	93.840,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	115.465,31	82.067,55	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	93.840,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	115.465,31	82.067,55	ENCARGOS PATRONAIS	24.063,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	115.465,31	82.067,55	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	24.063,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	115.465,31	82.067,55	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	24.063,59	0,00
REPASSE RECEBIDO	115.465,31	82.067,55	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	24.063,59	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	0,00	1.139,60
			OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.139,60
			OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.139,60
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSO.	0,00	1.139,60
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.264,60	1.650,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	300,00	0,00
			CONSUMO DE MATERIAL	300,00	0,00
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	300,00	0,00
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	300,00	0,00
			SERVIÇOS	964,60	1.650,00
			DIÁRIAS	900,00	1.650,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	900,00	1.650,00
			DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	900,00	1.650,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	64,60	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	64,60	0,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	64,60	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.801,03	74.747,46
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.801,03	0,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Variações Patrimoniais

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			8.801,03	0,87
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			8.801,03	0,87
REPASSE CONCEDIDO			8.801,03	0,87
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA			0,00	74.746,59
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS			0,00	74.746,59
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOL			0,00	74.746,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA			0,00	50,99
DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO			0,00	74.695,60
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			12.491,40	4.546,31

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Variações Patrimoniais

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA

SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Variações Patrimoniais

3 - PROCURADORIA GERAL DO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

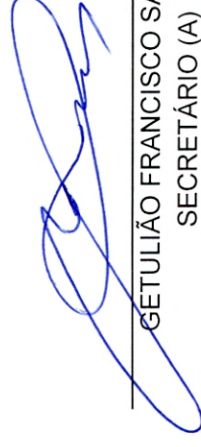
Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 115.477,82(CENTO E QUINZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 127.969,22(CENTO E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 225/O-8


GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	12,51	Despesas Correntes	119.168,19
Receita Patrimonial	12,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.903,59
DEFICIT Corrente	119.155,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.264,60
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	12,51	Despesas	119.168,19
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	119.155,68		
Total Geral do Anexo 01:	119.168,19		119.168,19

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			12,51
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		12,51	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	12,51		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12,51		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	12,51		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	12,51		
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	12,51		
Total Geral:				12,51

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			119.168,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		117.903,59	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.903,59		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	93.840,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	24.063,59		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.264,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.264,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	64,60		
Total da Unidade Orçamentária:		119.168,19	119.168,19	119.168,19
Total Geral:				119.168,19

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			119.168,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		117.903,59	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.903,59		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	93.840,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	24.063,59		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.264,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.264,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	64,60		
Total Geral:				119.168,19

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GETULÍAO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

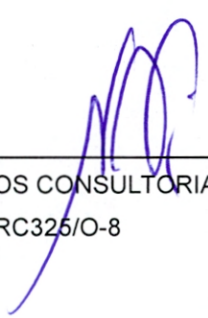
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	119.168,19	119.168,19
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	119.168,19	119.168,19
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER	0,00	0,00	119.168,19	119.168,19
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	119.168,19	119.168,19
Total Geral:		0,00	0,00	119.168,19	119.168,19



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

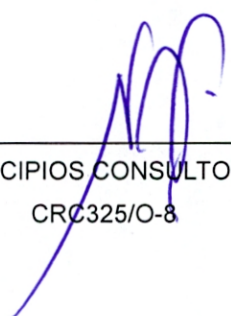
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Página.: 1

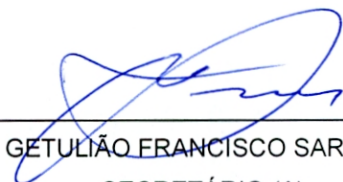
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	119.168,19	119.168,19
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	119.168,19	119.168,19
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER	0,00	0,00	119.168,19	119.168,19
Total Geral:		0,00	0,00	119.168,19	119.168,19



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

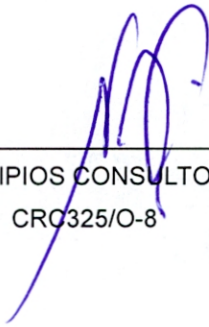


GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	119.168,19	0,00	119.168,19
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	119.168,19	0,00	119.168,19
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	119.168,19	0,00	119.168,19
Total Geral:		119.168,19	0,00	119.168,19



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	119.168,19
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	119.168,19



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

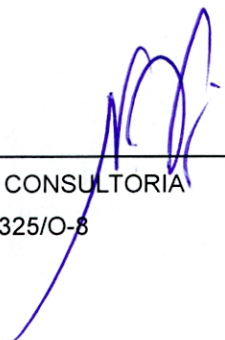
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



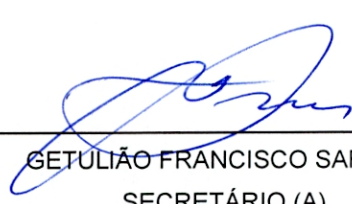
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	119.168,19
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	119.168,19



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	12,51	12,51 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	12,51	12,51 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	12,51	12,51 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	12,51	12,51 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	12,51	12,51 (+)
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	0,00	12,51	12,51 (+)
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	12,51	12,51 (+)
Total Geral:		0,00	12,51	12,51 (+)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município

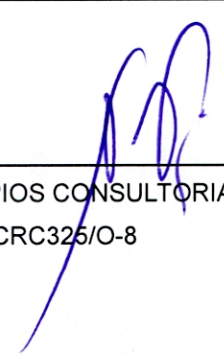
U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	158.480,00	0,00	158.480,00	119.168,19	39.311,81
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	133.880,00	0,00	133.880,00	117.903,59	15.976,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.880,00	0,00	133.880,00	117.903,59	15.976,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	93.880,00	0,00	93.880,00	93.840,00	40,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	30.700,00	0,00	30.700,00	24.063,59	6.636,41
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	24.600,00	0,00	24.600,00	1.264,60	23.335,40
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.600,00	0,00	20.600,00	1.264,60	19.335,40
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	900,00	1.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.300,00	0,00	2.300,00	300,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00	0,00	2.000,00	64,60	1.935,40
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		160.980,00	0,00	160.980,00	119.168,19	41.811,81

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	160.980,00	0,00	160.980,00	119.168,19	41.811,81
---------------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------------	------------------



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

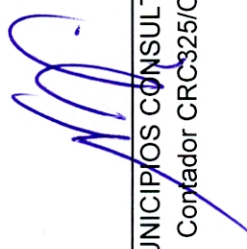
Exercício: 2016

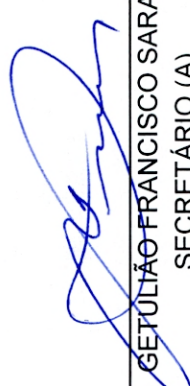
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


GETÚLIO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
INSS	3.108,55	0,00	9.752,60	8.795,60	0,00	4.065,55
Contribuicao Previdenciaria - INSS	3.108,55	0,00	9.752,60	8.795,60	0,00	4.065,55
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	5.448,95	5.448,95	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	5.448,95	5.448,95	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	117,33	117,33	0,00	0,00
CONTRIB SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	117,33	117,33	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	150,00	0,00	11.655,80	150,00	0,00	11.655,80
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	150,00	0,00	11.655,80	150,00	0,00	11.655,80
Total Geral:	3.258,55	0,00	26.974,68	14.511,88	0,00	15.721,35


MUNICÍPIO CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


GETULIO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **PROCURADORIA JURÍDICA** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

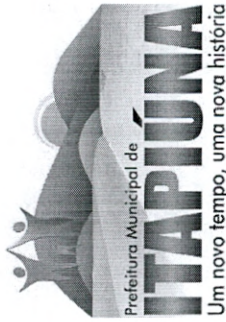
MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getúlio Francisco Saraiva

MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 03

Município: **ITAPIÚNA**

Exercício: **2016**

Órgão: **PROCURADORIA JURÍDICA**

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016**

Unidade Gestora: **PROCURADORIA JURÍDICA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getúlio Francisco Saraiva

MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **PROCURADORIA JURÍDICA** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

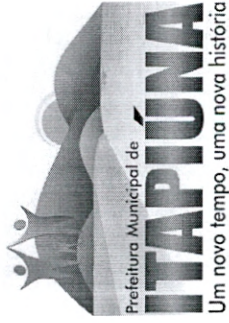
MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getúlio Francisco Saraiva

MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 03

Município: **ITAPIÚNA**
Órgão: **PROCURADORIA JURÍDICA**

Exercício: **2016**

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016**
Unidade Gestora: **PROCURADORIA JURÍDICA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº Data

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____
NOME: Getúlio Francisco Saraiva
MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **PROCURADORIA JURÍDICA** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

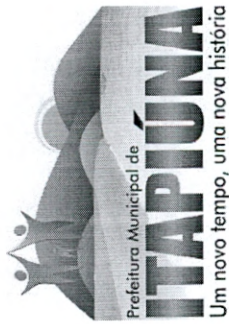
MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getúlio Francisco Saraiva

MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 03

Município: ITAPIÚNA

Órgão: PROCURADORIA JURÍDICA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Unidade Gestora: PROCURADORIA JURÍDICA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____
NOME: Getúlio Francisco Saraiva
MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2016 a 31/12/2016)

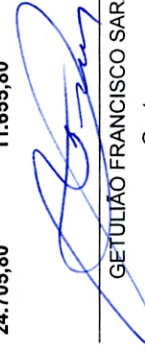
Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120078	20/12/2016	Ordinário	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO M	04.091.0042.2.008-0000	3.1.90.11.00	5.180,00	5.180,00	0,00	5.180,00
04010092	04/01/2016	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	04.091.0042.2.008-0000	3.1.90.13.00	13.354,00	3.418,80	0,00	3.418,80
01080046	01/08/2016	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	04.091.0042.2.008-0000	3.1.90.13.00	6.107,20	3.053,60	0,00	3.053,60
04010183	04/01/2016	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	04.091.0042.2.008-0000	3.3.90.39.00	64,60	3,40	0,00	3,40
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						24.705,80	11.655,80	0,00	11.655,80
Total Empenhado por Órgão R\$:						24.705,80	11.655,80	0,00	11.655,80
Totais R\$:						24.705,80	11.655,80	0,00	11.655,80


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 325/O-8


CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro


GETÚLIO FRANCISCO SARAIVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

RESTOS A PAGAR PAGOS



Unidade Gestora: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2016 a 31/12/2016

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2015	08010127	10120059		08/01/2016	33901400	03.01.04.091.0042.2008.0000	GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA	150,00	0,00
							150,00	150,00	0,00
					MUNICÍPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8	CARLOS MAGNO LEITE AMORIM Tesorreiro	GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA Gestor		

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **ITAPIÚNA/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2016** a **PROCURADORIA JURÍDICA** não efetuou **liquidação, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna - Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getuliano Francisco Saraiva

MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **PROCURADORIA JURÍDICA**, referente ao exercício financeiro **2016**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getúlio Francisco Saraiva
MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 29,32 (Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)

Org.: 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
U.O.: 0301 Procuradoria Geral do Município

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
4	B.B	8.690-8 (PROCURADORIA)	29,32
Total da Und.			29,32
Total da Unidade Gestora:			29,32

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 29,32 (Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 3	PROCURAD	U.O.: 0301	PROCURADORIA	4	B.B	8.690-8 (PROCURADORIA	
							Saldo Inicial: 29,32 (D)
C. Inf.	Aplicacao	3112	Out	3112 -		29,32 (C	0,00 (D

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 29,32 (Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)

Org.: 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
U.O.: 0301 Procuradoria Geral do Município

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
4	B.B	8.690-8 (PROCURADORIA)	29,32
Total da Und.			29,32
Total da Unidade Gestora:			29,32

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 29,32 (Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 3	PROCURAD	U.O.: 0301	PROCURADORIA	4	B.B	8.690-8 (PROCURADORIA	
							Saldo Inicial: 29,32 (D)
C. Inf.	Aplicacao	3112	Out	3112 -	29,32 (C	0,00 (D	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



A33D050925567081022
05/02/2016 09:43:13

Cliente - Conta atual

Agência 3960-8
Conta corrente 8690-8 PMI PROCURADORIA JURIDICA
Período do extrato 01/01/2016 até 31/01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2016		3960	99015	870 Transferência on line	553.960.000.005.109	130,00 C	
				08/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
08/01/2016		3960	99015	470 Transferência on line	553.960.000.011.492	150,00 D	
				08/01 3960 11492-8 GETULIAO FRANC			
08/01/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	20,00 C	0,00 C
29/01/2016		3960	99015	870 Transferência on line	553.960.000.011.792	6.324,00 C	
				29/01 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I			
29/01/2016		3960	99015	470 Transferência on line	553.960.000.005.109	401,17 D	
				29/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
29/01/2016		3960	99015	470 Transferência on line	553.960.000.016.531	4.209,03 D	
				29/01 3960 16531-7 PREF MUN DE IT			
29/01/2016		3960	99015	470 Transferência on line	553.960.000.016.531	3,40 D	
				29/01 3960 16531-7 PREF MUN DE IT			
29/01/2016		0000	13105	196 INSS Arrecadação	12.901	1.709,40 D	
				GPS- Ident.: 7387509000188 - 01/2016			
29/01/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1,00 D	0,00 C
31/01/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JA121468 JOSE ROBERTO XIMENES ARAGAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33D050925567081020
05/02/2016 09:42:28

Cliente
Agência 3960-8
Conta 8690-8 PMI PROCURADORIA JURIDICA
Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	29,32			9,577229		
08/01/2016	RESGATE	20,00			6,521250	3,066896604	3,055979
	Aplicação 11/08/2015	20,00			6,521250		
29/01/2016	APLICAÇÃO	1,00			0,324299	3,083567742	3,380278
29/01/2016	SALDO ATUAL	10,42			3,380278		3,380278

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR	29,32	
APLICAÇÕES (+)	1,00	
RESGATES (-)	20,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10	
SALDO ATUAL =	10,42	

Valor da Cota	
31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade	
No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: JA121468 JOSE ROBERTO XIMENES ARAGAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Correntista

Nome	PMI PROCURADORIA JURIDICA	CNPJ	07.387.509/0001-88	Posição	Dezembro / 2016	Data da emissão	08.02.2017
Agência (prefixo/dv)	3960-8	Conta nº / dv	09 8.690-8	Data da abertura	05.04.2007		

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.11.2016		Saldo anterior						0,00
12.12.2016		870-Transferência on line	99015			553960000011792	4.700,00 C	
12.12.2016		470-Transferência on line	99015			553960000016531	3,40 D	
12.12.2016		470-Transferência on line	99015			553960000016531	401,17 D	
12.12.2016		470-Transferência on line	99015			553960000016531	4.209,03 D	
12.12.2016		345-BB CP Administrat Supremo				000070	86,40 D	0,00 C
22.12.2016		870-Transferência on line	99015			553960000011110	7.836,20 C	
22.12.2016		470-Transferência on line	99015			553960000005109	401,17 D	
22.12.2016		470-Transferência on line	99015			553960000005109	115,12 D	
22.12.2016		470-Transferência on line	99015			553960000016531	3.017,68 D	
22.12.2016		470-Transferência on line	99015			553960000016531	3,40 D	
22.12.2016		470-Transferência on line	99015			553960000016531	4.209,03 D	
22.12.2016		345-BB CP Administrat Supremo				000070	89,80 D	0,00 C
29.12.2016		729-Transferência	14349			15316236010100	4.200,00 C	
29.12.2016		345-BB CP Administrat Supremo				000070	4.200,00 D	0,00 C
30.12.2016		470-Transferência on line	99015			553960000008430	4.592,00 D	
30.12.2016		855-BB CP Administrat Supremo				000070	4.592,00 C	0,00 C

Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00
-----------------	------	------------------	------	--------------------	------

GFIMA30A
F6806264

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

08/02/2017
11:36:00

----- Resumo Mês Dezembro -----

Cliente PMI PROCURADORIA JURIDICA

00070 S PUBLICO SUPREMO

Agência 3960 8 ITAPIUNA

Conta

8690 8

Saldo Anterior	212,78
Aplicações	4.376,20
Resgates	4.592,00 (-)
Rendimento Bruto	3,74
IR	0,00
IOF	0,00
Taxa de Saída	0,00
Bônus Performance	0,00

« Dez / 2016 »

A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.

Saldo em 30/12/2016	0,72
---------------------	------

Rendimento Líquido	3,74
Rendimento Tributado	0,00

Rentabilidade no Mês 0,7674

(NA030-03) Consulta efetuada em 08/02/2017 as 11:36:00 por F6806264

F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, N° 215, Centro - Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 - 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

PORTARIA N° 07082015001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica deste Município.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 666/2011 de 18 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, EVANICE MARIA FERRIRA DA SILVA, portadora do RG 613711987 e do CPF 422.550.403-44, para ocupar o cargo de PREGOEIRO, junto A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

Art. 2° - Nomear servidores abaixo relacionados, para compor o quadro de apoio e fazer parte da Comissão de Licitação/Pregão.

**FRANCISCO ALAN RIBEIRO TEMÓTEO
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**

PUBLIQUE-SE; REGISTR-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 07 de agosto de 2015



Luís Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **PROCURADORIA JURÍDICA** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

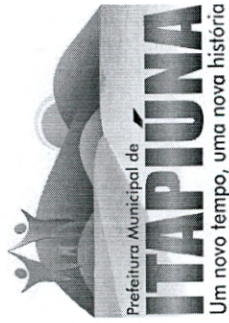
MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getúlio Francisco Saraiva

MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 03

Município: ITAPIÚNA

Órgão: PROCURADORIA JURÍDICA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Unidade Gestora: PROCURADORIA JURÍDICA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____
--	--------------------------------------

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:
ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:
ASS: _____
NOME: Getúlio Francisco Saraiva
MAT.: 4135



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 215 – CEP : 60.740-000

LEI Nº 706/2012,

ITAPIÚNA, 14 DE SETEMBRO DE 2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, PARA O QUADRIÊNIO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários (Agentes Políticos) do Município de Itapiúna será fixado nos termos desta Lei, com supedâneo nas disposições contidas nos arts. 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, § 4º da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O Prefeito perceberá em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - O Vice Prefeito perceberá em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Art. 4º - O subsídio dos Secretários Municipais corresponderá a importância mensal de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

Art. 5º - O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausência do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único – A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 6º - Nas hipóteses de licença por motivo de saúde o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio mensal.

Parágrafo Único – O Vice Prefeito terá direito à mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 215 – CEP : 60.740-000

Art. 7º - Os subsídios do Prefeito e Vice Prefeito e dos Secretários Municipais terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas da revisão geral da remuneração dos servidores do Município, de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 8º - Aos Secretários Municipais aplicam-se as normas estatutárias do regime de trabalho dos ocupantes de outros cargos em comissão, especialmente o direito a férias, o acréscimo de um terço no subsídio por ocasião do gozo de férias e a 13ª remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores.

Art. 9 – As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros, que vigorarão apartir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 14 de setembro de 2012.



FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210

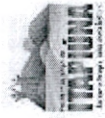
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

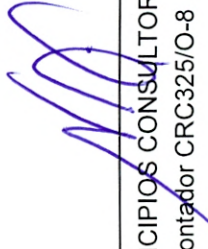


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balancete da Receita - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

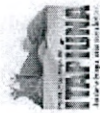
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	6,74	0,00	12,51	12,51 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	6,74	0,00	12,51	12,51 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	6,74	0,00	12,51	12,51 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	6,74	0,00	12,51	12,51 (+)
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	6,74	0,00	12,51	12,51 (+)
1325.02.99.0200	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	6,74	0,00	12,51	12,51 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	6,74	0,00	12,51	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro			
100000096	CONTRIB SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	117,33	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	1.526,80	0,00	9.752,60	
100070000	IRRF	0,00	0,00	917,46	0,00	5.448,95	
Totais Extra Orçamentários:		0,00	0,00	2.444,26	0,00	15.318,88	
Total Geral:		0,00	0,00	2.451,00	0,00	15.331,39	
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro		Transferência até Dezembro			
3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19.952,56		19.952,56		115.465,31	
Total de Transferências:		19.952,56		19.952,56		115.465,31	


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro


GETULIO FRANCISCO SARAIVA
Gestor

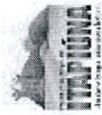


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balancete da Despesa - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa em Dezembro até	Despesa Liquidada em Dezembro até	Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
03.01 Procuradoria Geral do Município												
04.062.0021.2.007.0000 APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO												
33504100	59	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.091.0042.2.008.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO												
31900400	60	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	61	71.300,00	0,00	22.580,00	0,00	0,00	5.180,00	93.840,00	5.180,00	93.840,00	88.660,00	5.180,00
31901300	62	14.000,00	3.000,00	19.700,00	0,00	1.238,80	0,00	24.063,59	2.279,20	24.063,59	17.591,19	6.472,40
31909200	63	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	64	1.500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	65	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	66	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	67	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	900,00	900,00	0,00
33903000	68	5.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	300,00	300,00	0,00
33903600	69	8.000,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	70	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	935,40	0,00	1.935,40	6,80	64,60	61,20	3,40
33904700	71	1.500,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	72	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	73	1.500,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	74	6.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		139.300,00	34.100,00	42.280,00	0,00	2.174,20	5.180,00	119.168,19	7.466,00	119.168,19	107.512,39	11.655,80
04.122.0006.2.009.0000 REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL												
33903500	75	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balancete da Despesa - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903600	76	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	77	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		40.000,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		189.300,00	70.600,00	42.280,00	0,00	2.174,20	5.180,00	119.168,19	7.466,00	107.512,39	11.655,80
Total da U. G.:		189.300,00	70.600,00	42.280,00	0,00	2.174,20	5.180,00	119.168,19	7.466,00	107.512,39	11.655,80
Total Orc.:		189.300,00	70.600,00	42.280,00	0,00	2.174,20	5.180,00	119.168,19	7.466,00	107.512,39	11.655,80

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000096	CONTRIB SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	117,33
100002015	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00	150,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	957,00	8.795,60
100070000	IRRF	0,00	1.262,82	5.448,95
Total Extra Orçamentário:		0,00	2.219,82	14.511,88

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.592,00	8.801,03
Total das Transferências:		4.592,00	8.801,03

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
TesoureiroGETULIO FRANCISCO SARAIVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000

Fone/Fax: (88) 3431.1306 - 3431.1210

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **ITAPIÚNA/CE** no exercício financeiro **2016**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **PROCURADORIA JURÍDICA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Getúlio Francisco Saraiva

MAT.: 4135



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 215 - CEP: 62.740-000

LEI Nº 608/2008,

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Itapiúna, criando cargos nas diversas Unidades Gestoras do Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA passa a se organizar nos termos da presente Lei.

Art. 2º - Ficam criados, dentro da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, diversos cargos comissionados, distribuídos da forma a seguir estabelecida, consoante estabelecem os Anexos Consolidados I, II e III da presente Lei.

GABINETE DO PREFEITO

03 (três) Cargos de Administrador da Sede

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

01 (um) Cargo de Assessor Especial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 (um) Cargo de Assessor Especial

01 (um) Cargo de Tesoureiro

SECRETARIA DE SAÚDE

01 (um) Cargo de Diretor Administrativo do Hospital

01 (um) Cargo de Gerente Administrativo de Saúde

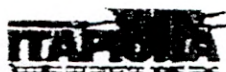
01 (um) Cargo de Gerente Clínico de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

01 (um) Cargo de Assessor Especial

03 (três) Cargos de Administrador Distrital

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP: 62.740-000

- 01 (um) Cargo de Chefia de Transportes
- 01 (um) Cargo de Chefia de Guarda Noturna
- 01 (um) Cargo de Chefia de Oficina
- 12 (doze) Cargos de Agentes de Célula

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

- 01 (um) Cargo de Assessor Especial
- 01 (um) Cargo de Chefia de Agricultura
- 04 (quatro) Cargos de Agentes Rurais

SECRETARIA DE CULTURA

- 01 (um) Cargo de Assessor Especial
- 02 (dois) Cargos de Chefia de Cultura

SECRETARIA DO ESPORTE

- 01 (um) Cargo de Assessor Especial
- 02 (dois) Cargos de Chefia de Esporte

PARÁGRAFO ÚNICO - O cargo de Diretor do Hospital Municipal Waidemar de Alcântara, passa a ter a nomenclatura de Diretor Clínico do Hospital Municipal Waidemar Alcântara, passando a ter as seguintes atribuições:

- Coordenação do gerenciamento do corpo profissional médico e de enfermagem do Hospital Municipal;
- Coordenação e orientação do controle e gerenciamento de horas e plantões dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital Municipal;
- Praticar os demais atos afetos à Diretoria Clínica do Hospital Municipal;

Art. 3º - São as atribuições dos Cargos criados pela presente Lei:

I - Administrador da Sede:

- Gerenciamento da rede de iluminação pública municipal da Sede do Município;
- Gerenciamento dos serviços de urbanização da Sede do Município;
- Gerenciamento dos serviços de limpeza pública da Sede do Município;
- Gerenciamento e controle da manutenção dos prédios e bens imóveis públicos municipais da Sede do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITUNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP: 62.740-000

II - Assessor Especial:

- Auxílio nas atividades desenvolvidas nas Secretarias a que são vinculados;
- Coordenação de Pessoal das Secretarias a que são vinculados;
- Coordenação de Cerimonial das atividades realizadas pelas Secretarias a que são vinculados;
- Desenvolvimento de projetos técnicos nas áreas das Secretarias a que são vinculados.

III - Tesoureiro:

- Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;
- Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Tesouraria;
- Fiscalizar as inscrições contábeis realizadas nos livros da Prefeitura;
- Praticar os demais atos afetos à Tesouraria.

IV - Gerente Clínico do Hospital:

- Gerenciamento do corpo profissional médico e de enfermagem do Hospital Municipal;
- Controle e gerenciamento de horas e plantões dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital Municipal.
- Praticar os demais atos afetos à Gerência do pessoal clínico do Hospital Municipal.

V - Gerente Administrativo do Hospital:

- Controle e gestão da Farmácia Hospitalar;
- Controle e gestão do Transporte Hospitalar;
- Controle e gestão de combustíveis e peças da frota do Hospital;
- Controle e gestão de almoxarifado, cozinha e copa do Hospital;

VI - Diretor Administrativo do Hospital:

- Gerenciamento do controle e gestão da Farmácia Hospitalar;
- Gerenciamento do controle e gestão do Transporte Hospitalar;
- Gerenciamento do controle e gestão de combustíveis e peças da frota do hospital;
- Gerenciamento do controle e gestão de almoxarifado, cozinha e copa do Hospital;

VII - Administrador Distrital:

- Gerenciamento da rede de iluminação pública municipal dos Distritos do Município;

TP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000

- Gerenciamento dos serviços de urbanização dos Distritos do Município;
- Gerenciamento dos serviços de limpeza pública dos Distritos do Município;
- Gerenciamento e controle da manutenção dos prédios e bens imóveis públicos municipais dos Distritos do Município.

VIII - Chefe de Transporte:

- Organização e planejamento de tráfego municipal;
- Controle e acompanhamento de processos de autorização municipal de serviços de transporte;

IX - Chefe de Guarda Noturna:

- Organização e planejamento dos serviços de guarda patrimonial municipal noturna;
- Controle de pessoal designado para realização de guarda noturna;

X - Chefe de Oficina:

- Controle da organização do almoxarifado e estoque de peças da frota municipal;
- Gestão da frota veicular municipal;
- Acompanhamento de situação e planejamento de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular municipal;

XI - Agente de Célula:

- Planejamento e execução de atividades inerentes às Secretarias às quais são vinculados;

XII - Chefe de Agricultura:

- Organização e planejamento de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura;
- Controle de pessoal que lhe é subordinado;
- Desenvolvimento e planejamento de atividades que fomentem a agricultura do Município, em especial a agricultura familiar.

XIII - Agente Rurais:

- Atuação junto aos produtores rurais do Município, auxiliando no controle de pragas e conscientizando acerca das necessidades inerentes à atividade agrícola e rural;

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP: 62.740-000

XIV - Chefia de Cultura:

- Organização e planejamento de atividades culturais no Município;
- Controle de pessoal designado nas atividades culturais promovidas pela Prefeitura Municipal;
- Desenvolvimento de projetos relativos ao fomento da produção artística e cultural do Município;

XV - Chefia de Esporte:

- Organização e planejamento de atividades esportivas no Município;
- Controle de pessoal designado nas atividades esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal;
- Desenvolvimento de projetos relativos ao fomento e apoio do esporte amador do Município;

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária vigente própria de cada exercício.

Art. 5º - Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos suspensos até 01 de janeiro de 2009, ficando revogadas todas as disposições contrárias à presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2008.


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000

ANEXO I, a que se refere a Lei Nº 608/08

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

- Núcleo dos Gestores Distritais
- Controladoria Interna
- Assessoria de Comunicação
- Assessoria Técnica
- Comissão Permanente de Licitação
- Administrador da Sede
 - Célula de Limpeza
 - Célula de Iluminação Pública
 - Célula de Urbanização (manutenção e conservação dos prédios públicos)

Assessoria Especial

- Célula de Acompanhamento de Programas e Projetos
 - Núcleo de Projetos Sociais
 - Núcleo de Projetos de Infra-Estrutura Urbana
- Célula de Monitoramento e Controle do Plano Plurianual - PPA
- Núcleo de Sistematização e Difusão de Informação

PROCURADORIA GABINETE DO PREFEITO

- Coordenadoria da Ouvidoria da Ação Comunitária

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Secretaria da SEPLAS

- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
 - Célula de Avaliação, Controle e Execução Orçamentária
 - Célula de Cadastro Técnico Multifinalitário
- Coordenadoria de Apoio a Programas, Planos e Projetos Especiais

Assessoria Especial

- Célula de Acompanhamento do Planejamento das Ações Municipais
- Núcleo de Planejamento

TV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRUNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP: 62.740-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria da SAFIN

- Núcleo de Arquivo e Protocolo
- Guarda Municipal
- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
 - Célula de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento
 - Célula de Avaliação e Formação de Recursos Humanos
 - Célula de Material e Patrimônio
- Núcleo da Central de Compras
 - Célula de Controle e Manutenção Patrimonial
 - Célula de Almoxarifado
 - Célula de Acompanhamento e Controle de Serviços
- Coordenadoria de Cadastro e Tributação
 - Célula de Tributação

Fundo de Previdência Municipal

Assessoria Especial

- Célula de Acompanhamento das Finanças Públicas Municipais
- Núcleo de Finanças

Tesouraria

- Coordenadoria de Tesouraria
 - Célula de Pagamentos
- Coordenadoria de Contabilidade
 - Célula de Arquivo e Prestação de Contas

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Secretaria da SEDUC

Assessoria Especial

- Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico
 - Célula de Educação Infantil
 - Célula do Ensino Fundamental
 - Célula de Educação de Jovens e Adultos
 - Célula de Ensino Especial
- Coordenadoria de Gestão e Articulação Educacional
 - Célula de Apoio à Gestão e Supervisão Escolar
 - Célula de Articulação Educacional
 - Célula de Registro da Vida Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000

Célula de Dados e Informações Educacionais
Célula de Merenda Escolar
Célula de Transporte Escolar
Coordenadoria Administrativa-Financeira
Célula de Pessoal da Educação
Célula de Finanças Educacionais
Célula de Material e Patrimônio

ESCOLAS

Coordenadoria de Diretoria
Célula de Coordenadoria Pedagógica
Núcleo de Secretaria Escolar

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria da Saúde

Assessoria Especial

Assistente de Planejamento
Coordenadoria de Apoio e Administração à Saúde
Célula de Pessoal
Célula de Material de Patrimônio e Serviços Gerais
Célula de Finanças
Coordenadoria de Vigilância à Saúde
Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental
Célula de Vigilância Epidemiológica
Célula de Informação, Educação e Comunicação
Coordenadoria de Assistência à Saúde
Célula de Controle de Avaliação, Regulação e Auditoria
Célula de Atenção Primária
Célula de Saúde Bucal e Mental
Célula de Assistência Farmacêutica
Laboratório de Prótese Dentária
Célula de Diretoria do Laboratório
Hospital Waldemar de Alcântara
Diretor Clínico do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula da Direção do Hospital
Diretor Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula de Direção Administrativa do Hospital
Gerente Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula dos Profissionais de Saúde
Gerente de Saúde
Célula de Farmácia
Célula de Transporte Hospitalar
Célula de Combustível e Peças
Célula de Almoxarifado

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000

Célula de Cozinha / Copa
Célula de Rouparia
Célula de Portaria

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria da SETAS

Assessoria Especial

Assessoria Técnica
Coordenadoria de Empreendedorismo
Coordenadoria de Programas Sociais
Coordenadoria de Cadastro Único
Coordenadoria de Suporte Administrativo e Financeiro
Coordenadoria de Acompanhamento de Programas, Projetos e Convênios

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria da SOMAR

Assessoria Especial

Célula de Suporte Administrativo e Financeiro
Assessoria Técnica
Coordenadoria de Controle Urbano
Coordenadoria de Planejamento, Uso e Controle do Meio Ambiente
Célula de Preservação Ambiental
Célula de Articulação e Educação Ambiental
Coordenadoria de Obras Públicas
Célula de Análise e Aprovação de Projetos
Coordenadoria de Gestão e Recursos Hídricos
Célula de Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos
Administrador Distrital (responsáveis pelos Distritos e localidades)
Célula de Limpeza
Célula de Animais
Célula de Iluminação Pública
Célula de Urbanização (manutenção e conservação dos prédios públicos)
Chefia de Transportes
Célula de Transportes
Chefia de Guarda Noturno
Célula de Vigilância Noturna
Chefia de Oficina
Célula de Oficina

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000

ANEXO II, a que se refere a Lei Nº 608/08

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

I - CARGOS DESPADRONIZADOS

CARGO	SUBSÍDIOS R\$
Secretário Municipal	3.700,00
Assessor Especial	1.500,00
Procurador Jurídico do Município	3.700,00
Diretor do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara (Administrativo e Clínico)	1.500,00
Gerente do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara (Administrativo e Clínico)	800,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO R\$		
	Salário	Gratificação	Total
Administrador (Sede e Distrito)			700,00
Tesoureiro			1.500,00
Assessor	70,00	230,00	300,00
Coordenador	70,00	230,00	300,00
Gerente de Célula	20,00	180,00	200,00
Diretor de Núcleo	10,00	100,00	110,00
Chefia de Setor			300,00
Agente de Célula			200,00
Agente Rural			600,00
Chefia de Transportes			700,00
Chefia de Oficina			700,00
Chefia de Guarda-Noturno			700,00

TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Assessoria Especial

Assessoria Técnica

Coordenadoria de Administração e Controle

Coordenadoria de Sanidade Animal

Coordenadoria de Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Comunitário

Célula de Agentes Rurais

Chefia de Agropecuária

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria da Cultura

Assessoria Especial

Departamento da Cultura

Célula de Comunicação

Célula de Eventos

Chefia de Cultura

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretaria do Esporte

Assessoria Especial

Departamento do Esporte

Célula de Desenvolvimento do Esporte Comunitário

Célula de Desenvolvimento do Esporte Escolar

Chefia de Esporte

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro - Itapiúna-Co / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 - 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI Nº 710/2013

ITAPIÚNA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, DESMEMBRANDO E CRIANDO SECRETARIAS E CARGOS; MODIFICANDO NOMENCLATURAS, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional estipulada na Lei Municipal nº 608/2008 vigora com as seguintes modificações:

I - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS fica desmembrada nas seguintes Secretarias:

- a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, onde ficaram inalteradas todas as funções e atribuições já previstas em Lei; excetuando-se as relativas a Secretaria de Finanças que passará a integrar a nova Secretaria de Finanças;
- b) SECRETARIA DE FINANÇAS, que incorporará as funções já existentes e previstas em Lei.

II - A SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, fica desmembrada nas seguintes Secretarias:

- a) SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO, onde ficaram inalteradas todas as suas funções e atribuições já previstas em Lei; excetuando-se as relativas à Secretaria de Meio Ambiente que passará a integrar a nova Secretaria de Defesa do Meio Ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro - Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 - 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

- b) SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, que incorporará as funções já existentes e previstas em Lei.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de 01 (um) ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica criado o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e de 01 (um) ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - Fica criado o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO e de 01 (um) ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano.

Art. 5º - Fica criado o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE e de 01 (um) ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Defesa e Meio Ambiente.

Art. 6º - As demais Secretarias permanecem com a mesma titularidade e cargos respectivos.

Art. 7º - Fica criado o cargo de COORDENADOR DE AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE na Estrutura da Secretaria de Saúde, com subsídios iguais ao das Coordenadorias já existentes na Secretaria de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - O detentor do cargo criado tem a função de coordenar as atividades dos Agentes de Saúde, cooperar tecnicamente, acompanhar as Atividades de campo, visando as efetivações das ações nas áreas de abrangência com estímulo a intersetorialidade.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar todas as disposições desta Lei Complementar por meio de Decreto Executivo, desde já autorizado por este Poder para efetuar as regulamentações necessárias.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta das dotações do Orçamento vigente.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-38

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 14 de fevereiro de 2013.


LUIS CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

